



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 12/03/19

[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

Processo n.º 790/19.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 057/19 DE 08 DE MARÇO DE 2019



CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER
CIDADÃ Á **NÚBIA ARAÚJO SILVA**, AGENTE
FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e
ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido **DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ A NÚBIA ARAÚJO SILVA** por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, 08 de março de 2019.

| |
|-------------------------------|
| PROTOCOLO |
| Câmara Municipal de Boa Vista |
| RECEBI hr: <u>13:05</u> |
| DO DIA: <u>08-03-19</u> |
| ASS: <u>maristelma Angelo</u> |

Mirian dos Reis Melo
MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora/PHS

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

| |
|------------------------------|
| RECEBIDO |
| SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA |
| Em: <u>11 / 03 2019</u> |
| Horário: <u>11 : 10</u> |
| <u>Jabiane</u> |

PRESIDÊNCIA
Recebido em 08/03/19
Às 13:21 horas
Rubricado Guilherme Ferraz



PRESIDÊNCIA - CMBV

ARQUIVA-SE

PARA ANÁLISE

PARA PROVIDÊNCIAS

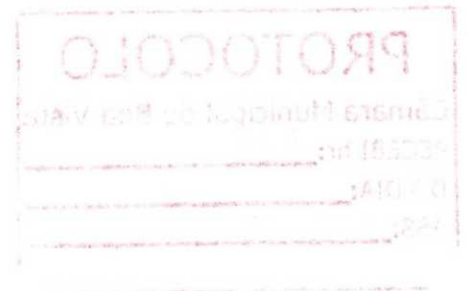
PARA CONHECIMENTO

Em 11 / 03 / 19

08:08 Horas

Julyane K. de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB PRES - CMBV


Maristela Moniz
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV



PRESIDÊNCIA



**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

JUSTIFICATIVA

Natural de Brasília e nascida em 07 de dezembro de 1990. Núbia Araújo Silva é formada, pela Universidade Paulista, em Gestão de Recursos Humanos, sendo pós-graduada em Inteligência Policial, bem como em Investigação Criminal e Psicologia Forense, ambas pela Faculdade UNYLEYA. Ingressou no Serviço Público Federal em 2012, com Assistente Técnico Administrativo, no Ministério da Fazenda. Lá atuou na Secretaria de Políticas Econômicas como Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

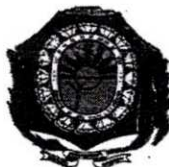
Também participou da Equipe de Modernização e Projetos Estratégicos Corporativos do supracitado Ministério, executando a modelagem e o mapeamento de Processos Corporativos, além de ter elaborado o Plano de Gestão Estratégica da referida Secretaria. Aprovada no concurso de 2015, atualmente ocupa o cargo público de Agente Federal de Execução Penal, no Departamento Penitenciário Nacional, exercendo suas atividades no Gabinete da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal e na coordenação-Geral de classificação, Movimentação e Segurança Penitenciária, além das atividades de transferências, devolução e inclusão de presos no Sistema Penitenciário Federal.

É capacitada em cursos na área que atualmente ocupa, tais como: Combate Urbano, Noções de Gerenciamento de Crises e de Conflitos no Sistema Prisional, Curso Básico de Inteligência, Seis Canais da Comunicação, Psicologia Investigativa, Técnicas e Tecnologias Menos Letais de Atuação Policial, Intervenção Tática em Ambiente Prisional, Procedimentos de Escolta, entre outros.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, 08 de março de 2019.

MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora/PHS





Estado de Roraima

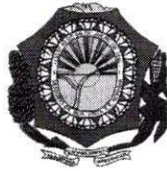


Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 12 / 03 / 19

Presidente



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

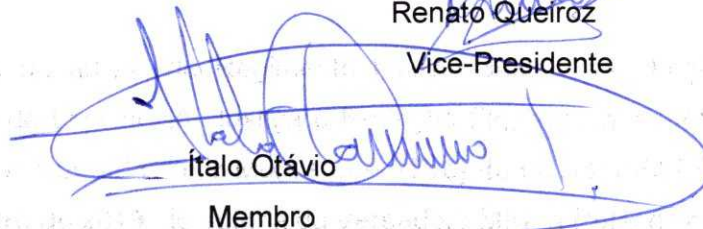


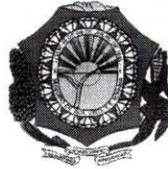
Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 017 de 25 de fevereiro de 2019**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã à Núbia Araújo Silva, agente federal de execução penal.”**.

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 12 de março de 2019.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto nº 017**, de 25 de fevereiro de 2019 de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, o qual dispõe sobre: **“Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã á Núbia Araújo Silva, agente federal de execução penal”**.

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia doze de março de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 017 de 25 de fevereiro de 2019**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã á Núbia Araújo Silva, agente federal de execução penal”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista - RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO DECRETOS - VER. MIRIAN DOS REIS

Autoria : Mirian Reis

Ementa : DECRETOS LEGISLATIVOS 002, 003, 005, 014, 015, 016, 017, 018 E 019/2019

Reunião : 10º Reunião Ordinária
Data : 13/03/2019 - 10:21:38 às 10:23:26
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 18 Vereadores



| Nome do Vereador | Partido | Voto | Horário |
|-----------------------|---------|------------|----------|
| Alan do Povão | SD | Sim | 10:21:47 |
| Albuquerque | PCdoB | Sim | 10:21:46 |
| Aline Rezende | PRTB | Sim | 10:21:46 |
| Dr. Wesley Thomé | PCdoB | Não Votou | |
| Dra. Magnólia | PRB | Sim | 10:22:07 |
| Genilson Costa | SD | Não Votou | |
| Genival da Enfermagem | PTC | Não Votou | |
| Idazio da Perfil | PP | Sim | 10:22:07 |
| Ítalo Otávio | PR | Sim | 10:21:43 |
| Júlio Medeiros | PODEMO | Não Votou | |
| Manoel Neves | PRB | Sim | 10:22:31 |
| Mauricélio Fernandes | MDB | Presidente | |
| Mirian Reis | PHS | Sim | 10:21:56 |
| Nilvan Santos | PSC | Sim | 10:22:04 |
| Pastor Jorge | PSC | Sim | 10:21:50 |
| Professor Linoberg | REDE | Não Votou | |
| Renato Queiroz | MDB | Sim | 10:23:03 |
| Rômulo Amorim | PTC | Sim | 10:21:54 |
| Rondinele Tambasa | PODEMO | Não Votou | |
| Vavá do Thianguá | PSD | Sim | 10:21:49 |
| Zélio Mota | PSD | Sim | 10:21:53 |

Totais da Votação :

| | | |
|---------|-------|-------|
| SIM | NÃO | TOTAL |
| 14 | 0 | 14 |
| 100,00% | 0,00% | |

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretário: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 915, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA
MULHER CIDADÃ À NÚBIA ARAÚJO
SILVA, AGENTE FEDERAL DE
EXECUÇÃO PENAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber,
que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Núbia Araújo Silva,
por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de
Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 053/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 14 de março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo Nº 915/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º 915/2019 anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO
Em 18/03/19
Horas 10:30
Diário Oficial

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 912, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ A JULIANA SILVA DE CARVALHO, TÉCNICA FEDERAL DE APOIO A EXECUÇÃO PENAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Juliana Silva de Carvalho, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 913, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ A SUAMY DE AZAMBUJA TOSTA, TÉCNICA FEDERAL DE APOIO A EXECUÇÃO PENAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Suamy de Azambuja Tosta, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 914, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ A MARIA AUXILIADORA EVANGELISTA DA SILVA, VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SETRABES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Maria Auxiliadora Evangelista da Silva, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 915, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ A NUBIA ARAUJO SILVA, AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Nubia Araújo Silva, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

